



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Dispensa, a pedido, representantes docentes do Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - CONSUNI/ILACVN e da Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN, a pedido

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria no 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria no 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo no 23422.002935/2021-34 e nas Portarias nº 11/2021/ILACVN, nº 14/2021/ILACVN, nº 24/2021/ILACVN e nº 25/2021/ILACVN, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, do Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - CONSUNI/ILACVN e da Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN os representante docentes designados pelas Portarias nº 11/2021/ILACVN, nº 14/2021/ILACVN, nº 24/2021/ILACVN e nº 25/2021/ILACVN, publicadas nos Boletins de Serviço nº 51 de 23/06/2021, nº 64 de 02/08/2021 e nº 92 de 13/09/2021, respectivamente:

- I - ROBSON ZAZULA, SIAPE 1108413, Titular.
- II - ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA 1615922, Suplente.

Art 2º Dispensar, a pedido, os representantes descritos no artigo primeiro da representação da Comissão Acadêmica de Pesquisa do ILACVN na COSUP, conforme art. 3º da Portaria nº 25/2021/ILACVN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Portaria nº 17/2022/IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 167, de 14 de Setembro de 2022.